

**ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS DE FORMA
PRESENCIAL – MAR2020**

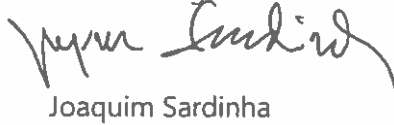
A A2S informa que, devido ao encerramento das instalações da Mafra Business Factory no dia 29 de março, o prazo limite para a entrega de candidaturas de forma presencial será estendido até às 17 horas do dia 2 de abril.

Para candidaturas enviadas por correio mantém-se o prazo limite definido nos anúncios de abertura de período de apresentação de candidaturas, ou seja, 29 de março de 2018.

- N.º 1/2017/IEM/GAL Ericeira Cascais - INOVAÇÃO EM ESPAÇO MARÍTIMO
- N.º 1/2017/PCVEPRNP/GAL Ericeira Cascais - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E DOS RECURSOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS
- N.º 1/2017/MCCBAMLAM/GAL Ericeira Cascais – MELHORIA DOS CIRCUITOS CURTOS DE BENS ALIMENTARES E MERCADOS LOCAIS, NO ÂMBITO DO MAR
- N.º 1/2017/PPLQ/GAL Ericeira Cascais - PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE
- N.º1/2017/RCP/GAL Ericeira Cascais - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DA PESCA
- N.º1/2017/RCT/GAL Ericeira Cascais - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DO TURISMO

Mafra, 28 de março de 2018

O Presidente do Órgão de Gestão



Joaquim Sardinha

**ADITAMENTO AOS ANÚNCIOS DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS**


Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto

- N.º 1/2017/IEM/GAL Ericeira Cascais - INOVAÇÃO EM ESPAÇO MARÍTIMO
- N.º 1/2017/PCVEPRNP/GAL Ericeira Cascais - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E DOS RECURSOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS
- N.º 1/2017/MCCBAMLAM/GAL Ericeira Cascais – MELHORIA DOS CIRCUITOS CURTOS DE BENS ALIMENTARES E MERCADOS LOCAIS, NO ÂMBITO DO MAR
- N.º 1/2017/PPLQ/GAL Ericeira Cascais - PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE
- N.º1/2017/RCP/GAL Ericeira Cascais - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DA PESCA
- N.º1/2017/RCT/GAL Ericeira Cascais - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DO TURISMO

O período de apresentação de candidaturas estabelecido nos anúncios de abertura supracitados, é prorrogado por 60 dias, passando a submissão de candidaturas a ser efetuada entre o dia **2 de outubro de 2017 e o dia 29 de março de 2018** ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação das Ações no MAR 2020.

Mafra, 18 de dezembro de 2017

O Presidente do Órgão de Gestão



António Pombinho

